

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



### **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 0197/2018**

**O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.824/0001-91, com sede na Rua Baldoino dos Anjos Neto, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Srª Rosana de Oliveira Sousa Menezes, Carteira de Identidade nº 09.949.225-31 SSP/BA e CPF nº 995.919.605-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 02 itens 04, 09, 14, 15 e 16; Lote 04 itens 07, 08 e 09; Lote 11 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17 e 18; Lote 12 itens 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, bem como diante dos termos do parecer jurídico favorável fundado no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene pessoal, utensílios domésticos, fraldas, frutas, verduras, pães e correlatos, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 050/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens:** Lote 02 itens 04, 09, 14, 15 e 16; Lote 04 itens 07, 08 e 09; Lote 11 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17 e 18; Lote 12 itens 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18 e 22, **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de R\$ 7.877,26 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.  
Macaúbas, 01 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Macaúbas**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
CONTRATANTE

1

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



**ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES – EPP**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_